



LIDO

08/11/2022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Corguinho
Administrando com Seriedade

| | | |
|--|--|-------------|
| Protocolo APROVADO 08/11/2022 | () – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo () – Projeto de Resolução (x) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda | Nº 003/2022 |
|--|--|-------------|

Iniciativa: **HÉLIO TENÓRIO DE ARAUJO**

À
Presidência da Câmara Municipal de Vereadores
Senhores,

O vereador que subscreve o presente, vem através deste requerimento, requerer a concessão de Título de Cidadão para o Sr. Adirson de Almeida Santos, pela notável contribuição que deu ao Município de Corguinho/MS, o qual se destacou pela prestação de relevantes serviços. Vejamos:

Adirson nasceu em 25/06/1944, na Fazenda Bela Vista, propriedade de seu avô, casado com Valneide Moraes de Almeida, nascida em 09/05/1949, em Campo Grande/MS, genitores: Joaquim de Almeida e Olinda Santos Almeida. Possui 2 filhos: Anderson Moraes de Almeida e Laura Cristina Moraes de Almeida.

Adirson fez o primário em Campo Grande/MS com a professora Neuza Barbosa Massi e o ginásio no Colégio Oswaldo Cruz. Posteriormente fez curso de técnico de contabilidade.

Trabalhou em escritório de contabilidade de sua propriedade na Rua 13 de Maio, 1º 2155, Campo Grande/MS, com início em 1970 até abril de 2013, sendo 43 anos de muita competência, seriedade e honestidade.

Possui casa residencial à Rua Coronel Quito, 63, Vila Carvalho, Campo Grande/MS e propriedade rural de 242has, na Estância Uirapuru.

Adirson foi vereador por um mandato e já exerceu a função de Presidente do Diretório do Partido PMDB em Corguinho/MS, partido este fundado pelo mesmo e o Dr. Juarez Marques Batista.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Corguinho
Administrando com Seriedade

Inclusive, no governo do Dr. Wilson Barbosa Martins, com total apoio do Dr. João Leite, sempre foram atendidas as reivindicações feitas pelo Sr. Adilson para o Município de Corguinho/MS.

Importante mencionar que a entrega de Título de Cidadão é um reconhecimento pelo trabalho prestado no crescimento de nosso Município.

Portanto, esta solicitação parte deste vereador, a fim de que seja concedido o Título de Cidadão Corguinhense ao Sr. Adilson de Almeida Santos, tendo em vista os relevantes serviços prestados à população deste Município.

Conto com apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sendo só para o momento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2022.

HÉLIO TENÓRIO DE ARAUJO
VEREADOR